



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano II - Recife, terça-feira, 25 de agosto de 2015 - Nº 159

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PARTICIPA DO ANIVERSÁRIO DO COPMBM**



Clube dos Oficiais e os Correios lançaram um selo pela passagem da data

Na noite deste sábado (22/08), o secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, junto com os comandantes da Polícia Militar, coronel Pereira Neto, e do Corpo de Bombeiros Militar, Manoel Cunha, participaram da cerimônia de aniversário do Clube dos Oficiais da Polícia Militar e Bombeiros Militar - COPMBM. A festividade foi celebrada na sede da entidade, na Avenida João de Barros.

A solenidade comemorou dois aniversários em um. No ano de 2014, o Clube completou 70 anos, porém, com a morte do ex-governador Eduardo Campos, não houve

comemoração. Por esse motivo, nesse mês de agosto o COPMBM está festejando seus dois aniversários.

A celebração contou com uma exposição de artes produzida pelos militares e seus dependentes, os quais receberam seus certificados durante a cerimônia.

Em seguida foi o momento da entrega dos certificados dos novos presidentes de honra do Clube. O secretário de Defesa Social foi o primeiro a receber a honraria das mãos do presidente do Clube, coronel Carlos D'Albuquerque, seguido do comandante Geral da Polícia Militar e do Corpo dos Bombeiros Militar. "Para mim é um prazer muito grande está sendo homenageado como presidente de honra do Clube dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. Gostaria de parabenizar aos verdadeiros artistas militares por essa exposição belíssima e mais uma vez agradecer pelo reconhecimento e enfatizar que estou à disposição para o que for necessário", agradeceu o secretário.

Por fim foi realizada a cerimônia de obliteração do novo selo dos Correios, em alusão aos 70 anos do Clube. Direcionado pelo diretor adjunto dos Correios, Fábio Peixoto, o secretário de Defesa Social obliterou, ou seja, carimbou o selo oficializando-o.

De acordo com Fábio Peixoto, o selo faz parte do acervo cultural de Pernambuco e passará a integrar nossa história. "Ele ficará a disposição de pesquisadores e estudiosos, no nosso Centro Cultural, situado na Rua Marquês de Olinda", afirmou o diretor adjunto.

(Matéria publicada Pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

**PRIMEIRA PARTE**  
**Poder Executivo**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 159 DE 25/08/2015**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**PORTARIAS SAD DO DIA 24.08.2015**

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14 do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE:**

**Nº 2.461** - Prorrogar o afastamento integral da servidora **HERONITA MARIA DANTAS DE MELO**, matrícula nº. 179088-9, para o exercício de atividades relativas ao Doutorado em Ciências da Educação, promovido pela Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro – Vila Real – Portugal, até 31 de dezembro de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2015.**

**Homologo**, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012.

**Nº 223**-Reconhecendo o **arquivamento** dos seguintes processos:

<b>TURMA</b>	<b>PROCESSO Nº</b>	<b>SERVIDOR</b>
<b>2</b>	0213852-3/2015	Fernando Nelmer Torres da Rocha
<b>4</b>	0221623-7/2014	Maria Ubiracy Ferreira de Araújo
<b>5</b>	0206075-2/2015	Cícero Luiz dos Santos
	0203766-6/2015	Kate Wilce Simplício Gomes
	0210379-4/2014	Nádia Duarte e Silva Vieira

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração

**1.4 - Funape – Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco:**

Sem alteração

**1.5 - Licitações e Contratos:**

**CORPO DE BOMBEIROS**  
**MILITAR DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE**  
**OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**  
**AVISO DE EDITAL**

Acha-se aberto na CPL/OBRAS do CBMPE o Processo Licitatório com seu objeto e prazo previsto a seguir: **Nº 004/15-CPL/OBRAS** (Pregão Eletrônico SRP Nº 002/15-CPL/OBRAS) **Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Pintura para Construção; Encerramento:** dia 04/09/2015 às 08h50min e **Disputa** às 09h00min da mesma data. (HORÁRIO DE BRASILIADF). O Edital pode ser retirado na sede da Comissão, sito à Av. João de Barros Nº 399, Boa Vista, Recife-PE, telefone: (81) 3182- 9145, ou nos sites [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br) e [www.licitacoes. pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). **CARLOS ALEXANDRE SANTOS SALES – Maj QOC/ BM Pregoeiro Público.** (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GGLIC/CCPLE VIII  
PROCESSO Nº 110.2015.VIII.PE.058.SAD  
ATO DE ADJUDICAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para locação de 01 (um) veículo para atender às necessidades do Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. **ADJUDICO,** nos termos da legislação vigente, o objeto do certame licitatório em epígrafe, em favor da empresa ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME, CNPJ Nº 07.005.206/0001-53, por ter cumprido as exigências do instrumento convocatório e por ter proposto o menor valor global de R\$ 25.870,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta reais) para o período de 12 (doze) meses. Recife, 24 de agosto de 2015. Bruno Cintra Lira. Pregoeiro CCPL VIII. (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GGLIC/CCPLE IX  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
PROCESSO Nº 070.2015.IX.PE.039.SDS**

**OBJETO:** Formação da Ata de Registro de Preço para aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA MOTOCICLISTA, da Secretaria de Defesa Social e suas operativas. Valor máximo aceitável: R\$ 5.179.950,00 (cinco milhões cento e setenta e nove mil novecentos e cinquenta reais). Entrega das Propostas até: **09/09/2015, às 10:00h.** Início da Disputa: **09/09/2015, às 10:15h. Horário de Brasília.** O edital na íntegra está disponível a partir de 26/08/2015 nas páginas eletrônicas: [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). **Anna Barreto,** Pregoeira CCPL IX. (F)

**CORREGEDORIA GERAL/SDS**

**Extrato de Contrato Nº 003/2015. Objeto:** Aquisição de Água Mineral. Contratada: Real Cereais Comércio Varejista Ltda-EPP (CNPJ 00.446.627/0001-70). **Valor Estimado:** R\$ 4.000,80. **Vigência:** 15MAIO2015 até 14MAIO2016. Processo Nº 157.2014. III.PE.098.SDS (ARP Nº 023/14). Recife, 19AGO2015. Frederico Sergio Lacerda Malta. Corregedor Geral Adjunto. (F)

**SEGUNDA PARTE  
Secretaria de Defesa Social**

**2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 159 DE 25/08/2015**

**2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:**

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Nº 4344, DE 24/08/2015 – Atribuir** ao Assistente em Gestão em Pública **Diógenes Bruno Quesado Freire**, mat. 263162-8, a Função de símbolo FGA-1, do IMLAPC/GGPOC/SDS, ficando dispensado o Auxiliar de Legista **Satiro Furtado Leite Neto**, mat. 296522-4, a contar de 01/09/2015.

**Nº 4345, DE 24/08/2015 – Atribuir** ao Cap PM **Djair Vaz de Medeiros Filho**, mat. 960002-7, a Função de símbolo FGS-2, da Unidade de Supervisão de Telecentro do CEMATA/ACIDES/GGAIIC/SDS, ficando dispensado o Maj PM **Túlio Barros dos Santos**, mat. 28727-0, a contar de 01/09/2015.

**Nº 4346, DE 24/08/2015 – Atribuir** à Cap PM **Andreza de Araújo Silva**, mat. 980815-9, a Função de símbolo FGS-2, da Unidade de Supervisão Administrativa do CEMATA/ACIDES/GGAIIC/SDS, ficando dispensado o Cap PM **Djair Vaz de Medeiros Filho**, mat. 960002- 7, a contar de 01/09/2015.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA GAB/SDS nº 4347, de 14/08/2015**

**DELIBERAÇÃO/CONSELHO DE DISCIPLINA Nº CD Nº 10.102.1009.00044/2014.2.4 (SIGEPE Nº 7406358-6/2013).**  
**ORIGEM:** 4ª CPDPM - Corregedoria Geral. **Aconselhado:** **Sd PM Mat. 920177-7/2ª BPM AGUINALDO PEDRO DE LIMA.**  
**FATOS APURADOS:** Por ter no dia 11/11/2013, por volta das 10 horas, ao conduzir o veículo fiat/idéia placa KJP-6541 ao longo da Av. Agamenon Magalhães, às margens da PE-90, município de Carpina-PE, sido flagrado por policiais do Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRv) transportando 960 g (novecentos e sessenta gramas) de pasta base de cocaína, fato este que deu causa a sua prisão em flagrante delito no Departamento de repressão ao Narcotráfico (DENARC) pela prática do crime capitulado no art. 33 da Lei 11.343/2006. **ENTENDIMENTO CORREICIONAL:** Homologação do Relatório. Aplicação de punição disciplinar. **EXCLUSÃO. DECISÃO:** O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I e Art. 28, inciso V da Lei nº 11.817/2000 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco) e o art. 8º do Decreto nº 22.114/2000, c/c o art. 27 da Lei nº 6.783 de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares), **RESOLVE: I – Excluir “Ex-Offício” a Bem da Disciplina da Polícia Militar de Pernambuco o Soldado PM Mat. 920177-7/2º BPM - AGUINALDO PEDRO DE LIMA,** por haver incorrido no que dispõe o art. 2º, I, “a”, “b” e “c” do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Parecer Técnico nº 002/2015-Cor. Ger./SDS, às fls. 303/304, e no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS nº 274/2015 – CG/SDS, à fls. 305, nos autos do CD Nº 10.102.1009.00044/2014.2.4 – 4ª CPDPM; **II – Publique-se; III – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.** Recife, 14AGO2015.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social.

**PORTARIA GAB/SDS nº 4348, de 14/08/2015**

**DELIBERAÇÃO/CONSELHO DE DISCIPLINA Nº CD Nº 10.102.1007.00079/2013.2.4 (SIGEPE Nº 7403744-2/2013).**  
**ORIGEM:** 3ª CPDPM - Corregedoria Geral. **Aconselhado:** **Sgt RRPM Mat.14336-7 ENILDO XAVIER DA SILVA.** **FATOS APURADOS:** Por haver sido preso pelo DENARC por encontrar-se com 910g de maconha, acondicionadas em pequenas embalagens cujo objetivo seria de vendê-las e outros 25Kg em sua residência. **ENTENDIMENTO CORREICIONAL:** Homologação do Relatório Processante. Exclusão. **DECISÃO:** O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I e Art. 28, inciso V da Lei nº 11.817/2000 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco) e art. 112, alínea “b”, inciso III, da Lei nº 6.783 de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares), **RESOLVE: I – Excluir “Ex-Offício” a Bem da Disciplina da Polícia Militar de Pernambuco o Sgt RRPM Mat. 14336-7 ENILDO XAVIER DA SILVA,** por haver incorrido no que dispõe o art. 2º, I, “b” e “c” do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, e no Decreto nº 22.114/00 (Código de ética dos militares do Estado de Pernambuco), a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório da Comissão Processante às fls. 202/214, no Parecer Técnico, às fls. 223/225, e no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS nº 272/2015 – CG/SDS, à fls. 226, nos autos do **CD Nº 10.102.1007.00079/2013.2.4 - 3ª CPDPM; II – Publique-se; III – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.** Recife, 14AGO2015.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social.

**PORTARIA GAB/SDS nº 4349, de 14/08/2015**

EMENTA: EXCLUI POLICIAL MILITAR A BEM DA DISCIPLINA.

**(SIGEPE: 7403180-5/2012).** **ORIGEM:** 7ª CPDPM - Corregedoria Geral. **ACONSELHADO:** **Soldado PM Mat. 950025-1 GILSON DE OLIVEIRA GOMES.** **FATOS APURADOS:** por ter no dia 17FEV10, após conduzir um suspeito por tráfico de drogas à Delegacia de Casa Caiada, Olinda/PE, tendo sido entregue ao aconselhado a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), para liberação do suspeito. **ENTENDIMENTO CORREICIONAL:** Homologação do Parecer Técnico. Aplicação de punição disciplinar. **EXCLUSÃO. DECISÃO:** O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I e Art. 28, inciso V da Lei nº 11.817/2000, e o art. 8º do Decreto 22114/00, c/c o art. 27 da Lei nº 6.783/74. **RESOLVE: I – Excluir “Ex-Offício” a Bem da Disciplina da Polícia Militar de Pernambuco o SD PM Mat. 950025-1 GILSON DE OLIVEIRA GOMES,** por haver incorrido no que dispõe o art. 2º, I, “a”, “b” e “c” do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Parecer Técnico, às fls. 584/590, e no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, à fls. 591, nos autos do CD Nº 10.102.1012.00027/2012.2.4 - 7ª CPDPM; **II – Publique-se; III – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.** Recife, 14AGO2015.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social.

## **2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:**

### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO** **ERRATA**

Na Portaria nº 362, de 28/07/2015, publicada no DOE nº 143, de 01/08/2015, **onde se lê** “... a contar de 08 de Abril de 2015, o CABO PM Matrícula 23522-9/JOSÉ OTÁVIO DO NASCIMENTO FILHO...”, **leia-se** “... a contar de 21 de abril de 2015 , o CABO PM Matrícula 23522-9/JOSÉ OTÁVIO DO NASCIMENTO FILHO...” e **onde se lê** “... a contar de 25 de Maio de 2015, o CABO PM Matrícula 26457-1 / HERISTON PEIXOTO DA SILVA...”, **leia-se** “... a contar de 21 de abril de 2015, o CABO PM Matrícula 26457-1/ HERISTON PEIXOTO DA SILVA...”

## 2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

## 2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## 2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

## 2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

### TERCEIRA PARTE Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

## 3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

### 3.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, em obediência às disposições contidas no Art. 5º, do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto 41.458/2015, **resolve**:

**Nº 4350, DE 24/08/2015 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Rubens Carlos Bandeira**, matrícula nº 920003-7, do 13º BPM para 17º BPM, a contar de 01/09/2015.

**Nº 4351, DE 24/08/2015 – Transferir**, por necessidade de serviço, o Major PM **Flávio Henrique Duarte dos Santos**, matrícula nº 950707-8, do 2º BPM para o BPGD, a contar de 01/09/2015.

**Nº 4352, DE 24/08/2015 – Transferir**, por necessidade de serviço, o Capitão PM **Moura Bezerra**, matrícula nº 298-9, do 8º BPM para a 2ª EMG/PMPE, a contar de 01/09/2015.

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 4353, DE 24/08/2015 – Designar** o Capitão PM **Fabiano Henrique Braga Martins**, matrícula nº 950682-9, para o encargo de membro da 2ª CPDPM, atribuindo-lhe a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 01/08/2015.

**Nº 4354, DE 24/08/2015 – Suspender os efeitos** da Portaria GAB/SDS nº 3687, de 20/07/2015, publicada no BG SDS 134, de 21 de julho de 2015, referente ao Delegado de Polícia **Rodolfo Lima Cartaxo**, matrícula nº 272564-9, em cumprimento da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0395898-3, devendo o referido servidor permanecer exercendo suas funções na 49ª Circunscrição Policial - Itambé-PE, até o julgamento final do processo ou revogação da liminar.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, em obediência às disposições contidas no Art. 5º, do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto 41.458/2015, **resolve**:

**Nº 4355, DE 24/08/2015 – Dispensar** o Capitão PM **Fabiano de Moura Bezerra**, matrícula nº 102298-9, da função de Comandante da 3ª Companhia do 8º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01/09/2015.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

### **3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:**

Sem alteração

### **3.3 – Portarias do Corregedor Geral:**

Sem alteração

## **QUARTA PARTE Justiça e Disciplina**

### **4 - Elogio:**

Sem alteração

### **5 - Disciplina:**

Sem alteração